**Edifício de Exposição Estadual de Massachusetts**

**Oportunidades de exposição/inscrição para 2024**

**13 a 29 de setembro de 2024**

**RESUMO**

A Exposição dos Estados do Leste (*The Big E*) é um evento anual que ocorre em West Springfield, Massachusetts, com duração de 17 dias (atualmente programado para 13 a 29 de setembro de 2024) e atrai mais de 1,6 milhão de pessoas. O *Massachusetts Building* ("Edifício"), localizado na *Avenue of States*, oferece às empresas, organizações sem fins lucrativos e outras entidades de Massachusetts uma oportunidade de mostrar seus produtos e serviços por meio de um processo de inscrição anual.

O processo de inscrição é descrito a seguir. **Informações adicionais sobre as diretrizes estão disponíveis no site do Departamento de Recursos Agrícolas de Massachusetts ("MDAR"). A participação na *Big E* no Edifício está sujeita ao cumprimento de todos os requisitos federais, estaduais e locais aplicáveis em vigor no momento em que ocorrer a *Big E*. Todos os requisitos e quaisquer alterações na *Big E* serão comunicados aos candidatos ou aos candidatos selecionados, dependendo do momento, assim que estiverem disponíveis.**

**COMO SE INSCREVER**

Todos os expositores devem enviar a inscrição anexa ao MDAR até as 16h00 de **sexta-feira, 08 de março de 2024** para consideração. A inscrição deve ser enviada por e-mail para Fran Pearson em Frances.Pearson@mass.gov e por correio para o MDAR, à atenção de: Fran Pearson, 225 Turnpike Road, 3rd Floor, Southborough, MA 01772. Uma **taxa de inscrição de US$ 100, pagável ao "Estado de Massachusetts, Fundo de Manutenção do Edifício de Exposição Estadual de Massachusetts"** deve ser paga junto a inscrição preenchida.

Solicita-se que os candidatos que estiverem se inscrevendo pela primeira vez entrem em contato com Fran Pearson, gerente do Edifício, pelo telefone 617-655-3511, ou com Heather Labonte, gerente assistente do Edifício, pelo telefone 857-276-7385, antes de enviar uma inscrição para discutir melhor as oportunidades disponíveis. Os candidatos que se inscreverem pela primeira vez e se qualificarem deverão participar de um Dia de Apresentação do Novo Candidato programado para **quarta-feira, 27 de março de 2024** (data da exibição: Terça-feira, 01 de abril de 2024). Um novo candidato que não puder participar do Dia de Apresentação do Novo Candidato não será considerado e sua inscrição será considerada incompleta.

**REQUISITOS PARA ENTIDADES DE MASSACHUSETTS**

Empresas/Organizações sem fins lucrativos de Massachusetts: Os candidatos devem comprovar que são uma entidade registrada em Massachusetts e que realizam negócios dentro do Estado. A comprovação é exigida junto a inscrição e pode incluir um:

* Certificado de Regularidade da Secretaria do Estado de Massachusetts atual emitido nos últimos sessenta (60) dias.
* Certificado comercial atual da cidade/bairro de Massachusetts em que o negócio é conduzido.
* Documentação 501(c)(3) atual de organizações sem fins lucrativos; ou
* Documentação de apoio atual que descreva a estrutura da organização sem fins lucrativos.

NÃO envie cópias de declarações de imposto de renda ou outras informações financeiras que possam incluir informações pessoais, pois todas as inscrições estão sujeitas à lei de Registros Públicos.

**TERMOS DO CONTRATO**

Ao se inscrever, você estará concordando com a seguinte estrutura de taxas:

**LISTA DE TAXAS PARA EXPOSITORES**

* Varejo: US$ 25 por pé quadrado
* Alimentos e bebidas: 6,5% das vendas brutas (informadas diariamente por meio do sistema de relatórios eletrônicos) ou US$ 30 por pé quadrado, o que for maior
* Vendas de cerveja/vinho (consumo no local): 35% das vendas brutas (informadas diariamente por meio do sistema de relatórios eletrônicos)
* Espaço na entrada (máximo de 10 dias): US$ 200 por dia
* Órgãos governamentais (apenas educacionais): Taxa fixa de US$ 500
* Exibição educacional taxa fixa de US$ 500

"Vendas brutas" devem ser definidas como o total de vendas menos o Imposto sobre Vendas de Massachusetts. A não apresentação e o não pagamento em tempo hábil podem causar a suspensão temporária ou a revogação permanente da licença do expositor e podem impedir a participação futura no Edifício na *Big E*.

**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de fornecedor** | **\*\*24 de julho - enviado com o contrato de licença preenchido** | **25 de setembro** | **30 de setembro** |
| Varejo - US$ 25 por pé quadrado | US$ 1,000 | Saldo | N/A |
| Alimentos/bebidas | US$ 1,000 | Não aplicável | Saldo |
| Entrada: US$ 200 por dia | 50%  | Saldo | Não aplicável |
| Órgão governamental | US$ 400 | Não aplicável | Não aplicável |
| Exibição educacional | US$ 400 | Não aplicável | Não aplicável |

\*\* Salvo se acordado de outra forma antes da data de vencimento, por meio de consentimento por escrito com o gerente do Edifício

A taxa de aluguel (menos o depósito de US$ 100,00) deve ser paga com cheque nominal ou cheque administrativo para o **Estado de Massachusetts, Fundo de Manutenção do Edifício da Exposição Estadual de Massachusetts,** conforme descrito acima. Qualquer pagamento feito após a data de vencimento aplicável receberá a cobrança de uma taxa de atraso de US$ 25,00 para cada dia de atraso. Os expositores que não cumprirem com as exigências poderão ter sua inscrição negada nos próximos anos.

**ESPAÇO DO FORNECEDOR**

Cada expositor assume a responsabilidade por quaisquer alterações necessárias (encanamento, eletricidade) para personalizar seu espaço. O trabalho deve ser feito por um técnico licenciado e segurado e aprovado com antecedência pela gerência do Edifício. O espaço do estande do expositor, a lista de produtos e a sinalização interna devem ser aprovados antes da assinatura do Contrato de Licença. Todos os espaços de exposição devem ter uma aparência profissional e incentivar os visitantes a parar, aprender, interagir e comprar, quando aplicável.

**SELEÇÃO DE EXPOSITORES**

O MDAR, juntamente ao Comitê Consultivo do Edifício de Massachusetts, esforça-se para evitar a concorrência de produtos e serviços entre os expositores nos espaços de seus estandes. Observação: não há garantia de exclusividade para nenhum expositor com relação a ofertas específicas de produtos ou serviços feitas durante a *Big E*. Os expositores que já expuseram no Edifício não têm garantia de seleção para a *Big E* ou de exclusividade de seus produtos ou serviços no ano atual ou em anos seguintes. Todas as inscrições enviadas serão analisadas e consideradas pelo MDAR, que possui critério exclusivo quanto aos candidatos que serão selecionados para participar. Todos os candidatos serão notificados se foram ou não selecionados em maio de 2024.

Todos os candidatos selecionados deverão assinar um contrato de licença até 29 de julho de 2024. \*\*Observe que a taxa de inscrição de US$ 100 não é reembolsável uma vez que o candidato for selecionado.\*\*

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/ ALOCAÇÃO DE PESSOAL**

O Edifício está aberto aos visitantes da feira das 10h00 às 21h00 horas. Cada exposição DEVE ter funcionários o tempo todo durante esse período. O prédio abre às 7h30 para que os expositores comecem a preparação diária, que deve ser concluída até as 9h45 e permanecer instalada até às 21h.

**REQUISITOS DE SEGURO**

Consulte as "Diretrizes para Expositores" no site do MDAR, clicando [aqui](https://www.mass.gov/massachusetts-state-exposition-building-0), para obter os requisitos completos. A comprovação do seguro deve ser fornecida ao MDAR até quarta-feira, 26 de julho de 2024.

**REQUISITOS DE AUTORIZAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**

Os expositores que servem alimentos e/ou bebidas devem obter uma [autorização](https://www.townofwestspringfield.org/Home/ShowDocument?id=1360) on-line do Conselho de Saúde de West Springfield. As taxas são pagas diretamente ao Conselho de Saúde de West Springfield dentro do prazo estabelecido (pelo menos **30 dias** antes do evento ou conforme estabelecido pelo Conselho de Saúde de West Springfield). **O MDAR não se responsabiliza pela perda de prazos, o que pode resultar na impossibilidade de participação.**

A partir de janeiro de 2019, a cidade de West Springfield implementou uma **proibição de plástico de uso único**. Informações adicionais estão disponíveis no [site](https://ecode360.com/34424175) do Departamento.

A partir de junho de 2019, a cidade de West Springfield implementou uma **proibição de sacolas plásticas** no caixa para os clientes, a sacola deve atender aos requisitos de ser uma sacola de papel reciclável, uma sacola plástica compostável e degradável no mar ou uma sacola de caixa reutilizável. Informações adicionais podem ser encontradas [aqui](https://ecode360.com/34424175).

A partir de junho de 2020, a cidade de West Springfield implementou uma **proibição de poliestireno**. Portanto, não são permitidos recipientes de isopor para alimentos. Informações adicionais podem ser encontradas em seu site clicando [aqui](https://ecode360.com/36345099?highlight=container,containers&searchId=1367951845099614#36345099). Os expositores são responsáveis por cumprir com essas proibições.

Todos os expositores devem cumprir com todas as regulamentações federais, estaduais e locais aplicáveis, portarias ou outras orientações emitidas que estejam em vigor no momento em que qualquer fornecedor estiver no prédio e durante toda a *Big E*.

O MDAR se reserva o direito de:

* Limitar a capacidade do Edifício, bem como o número de expositores, o tamanho e a localização do estande, o que pode resultar em perda de receita e aumento de despesas.
* Exigir que os expositores cumpram com todos os requisitos do Conselho de Saúde de West Springfield e do Estado de Massachusetts, incluindo, entre outros, possíveis alterações no estande que deverão ser pagas pelos expositores.
* Exigir que todos os expositores forneçam equipamentos de proteção individual para a equipe do estande.
* Cumprir com quaisquer outras Diretrizes de Eventos da Exposição.

**O não cumprimento dessas exigências resultará na rescisão de qualquer contrato em vigor na ocasião e na remoção imediata do Edifício.**

**LEMBRETES IMPORTANTES**

**CRONOGRAMA** – **As datas estão sujeitas a alterações:**

|  |  |
| --- | --- |
| * Prazo para inscrição e depósito
 | Sexta-feira, 8 de março de 2024 |
| * Dia de Apresentação de Novos Candidatos
 | Sexta-feira, 27 de março de 2024 (data da apresentação: terça-feira, 01 de abril de 2024) |
| * Decisão da inscrição
 | Sexta-feira, 31 de maio de 2024 |
| * Reunião obrigatória com os expositores
 | Quarta-feira, 19 de junho de 2024 |
| * Prazo para autorização de trabalho
 | Quarta-feira, 26 de junho de 2024 |
| * Prazo para certificado sanitário
 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024 |
| * Contrato de licença e certificado de seguro
 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024 |
| * Taxa de compromisso - (consulte a lista de taxas aplicáveis acima)
 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024 |
| * Solicitação de entrada/estacionamento
 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024 |
| * Formulário para armazenamento no porão
 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024 |
| * Solicitação de refrigeração/freezer
 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024 |
| * Formulário para armazenamento de itens não utilizados
 | Quarta-feira, 24 de julho de 2024 |
| * Prazo para pagamento do estande
 | Veja o cronograma de pagamento acima |

**Dias especiais**

* Dia de Massachusetts Quinta-feira, 19 de setembro de 2024
* Dia da Colheita da Nova Inglaterra Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

**Os expositores interessados em participar do Dia de Massachusetts ou do Dia da Colheita da Nova Inglaterra são incentivados a analisar e preencher o formulário de inscrição disponível em nosso site, clicando** [**aqui**](https://www.mass.gov/massachusetts-state-exposition-building-0)**.**

**Declaração de entendimento:**

* Todos os produtos alimentícios e bebidas, bens duráveis e outros produtos ou serviços devem ser locais (ou seja, cultivados, produzidos ou fabricados em Massachusetts). Eles também devem estar disponíveis comercialmente (além de associações relacionadas a mercadorias) regularmente em Massachusetts (por exemplo, disponibilidade on-line ou em lojas durante todo o ano, não apenas durante a *Big E*). Eles também devem ser fabricados e vendidos de acordo com as leis estaduais e federais aplicáveis.
* Os estandes são um espaço bruto e cada expositor é responsável por apresentar os planos de construção ou alterações do estande ao gerente do Edifício ou ao gerente assistente do Edifício para análise e aprovação. Os expositores se responsabilizam por quaisquer alterações necessárias (por exemplo, encanamento, eletricidade, sinalização) para personalizar seu espaço. O espaço do expositor, o estoque de produtos e a sinalização interna devem ser aprovados pelo gerente do Edifício ou pelo gerente assistente do Edifício **antes** da assinatura do contrato de licença.
* Os participantes estão promovendo seus produtos em um Edifício que pertence e é operado pelo Estado de Massachusetts e devem fazer uma representação profissional, respeitosa e positiva do estado.
* Os participantes compreendem que são os únicos responsáveis por sua propriedade, objetos de valor, dinheiro e itens pessoais e que devem tomar cuidado para proteger esses itens.
* Os participantes deverão cumprir integralmente com os códigos de saúde, incêndio e segurança, regras, portarias e regulamentos aplicáveis, bem como com os estatutos e os protocolos de segurança de emergência da gerência do Edifício e/ou de seus representantes.
* Cumprimento da política do Estado de Massachusetts com relação a não fumantes, uso de drogas e álcool, assédio e direitos civis: A *Avenue of States*, incluindo o Edifício Massachusetts, é estabelecimento para não fumantes. É política do Estado de Massachusetts manter um ambiente de trabalho livre de álcool e drogas e livre de intimidação e assédio. Os participantes e contratados, bem como seus respectivos agentes, funcionários, representantes, associados e funcionários do edifício devem cumprir com as políticas do local de trabalho do Estado de Massachusetts para locais de trabalho sem drogas e sua política contra assédio durante o horário de funcionamento do evento.
* Sempre que possível, o departamento procura integrar a Justiça Ambiental em seus programas. A justiça ambiental baseia-se no princípio de que todas as pessoas têm o direito de ser protegidas contra riscos ambientais e de viver e desfrutar de um ambiente limpo e saudável, independentemente de raça, cor, nacionalidade, renda ou proficiência no idioma inglês. A justiça ambiental é a proteção igualitária e o envolvimento significativo de todas as pessoas e comunidades com relação ao desenvolvimento, à implementação e à aplicação de leis, regulamentações e políticas de energia, mudança climática e meio ambiente e à distribuição equitativa de benefícios e ônus energéticos e ambientais. É política do Escritório Executivo de Assuntos Energéticos e Ambientais [EEA] que os princípios de justiça ambiental sejam uma consideração integral, na medida do aplicável e permitido por lei, na elaboração de qualquer política, determinação ou outra ação relacionada à análise de um projeto, na realização de qualquer projeto de acordo com a Legislação Geral de Massachusetts, capítulo 30 seções 61 a 62J, inclusas, e regulamentos relacionados que possam afetar populações de justiça ambiental, e na implementação de todos os programas da EEA, incluindo, entre outros, a concessão de recursos financeiros ou assistência técnica, a promulgação, implementação e aplicação de leis, regulamentos e políticas, o fornecimento de acesso a espaços abertos ativos e passivos e a diversificação de fontes de energia, incluindo eficiência energética e geração de energia renovável. Veja o Anexo A
* Os participantes concordam em obedecer a todas as regras e leis aplicáveis que regem o Edifício de Massachusetts e a Exposição dos Estados do Leste. Para mais informações:
	+ [Diretrizes](https://www.mass.gov/massachusetts-state-exposition-building-0) do Edifício de Massachusetts
	+ *Big E*/ESE [EXPOSIÇÃO DOS ESTADOS DO LESTE]: [https://www.thebige.com](https://www.thebige.com/)



**Edifício de Exposição Estadual de Massachusetts**

**Inscrição de expositor para 2024**

**13 de setembro a 29 de setembro de 2024**

 Data de vencimento da inscrição: 16h00, sexta-feira, 08 de março de 2024

**Missão**: *A missão do Edifício de Massachusetts é mostrar a agricultura, o comércio, a cultura e o turismo de Massachusetts por meio de exposições informativas, educacionais, promocionais e de varejo. O Departamento de Recursos Agrícolas de Massachusetts ("MDAR") convida organizações e empresas de Massachusetts ("Candidatos") a se inscreverem para ter a oportunidade de exporem no Edifício de Massachusetts ("Edifício") na Exposição dos Estados do Leste ("Exposição"), localizada em West Springfield, Massachusetts.*

**ESTA INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA, NÃO ESCRITA À MÃO. TODAS AS LINHAS DEVEM SER PREENCHIDAS**

 **(OU INDICADA COMO NÃO APLICÁVEL) PARA QUE ESTE FORMULÁRIO SEJA CONSIDERADO COMPLETO**

Nome da empresa/associação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pessoa de contato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Página do Facebook: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº de imposto comercial ou ‌nº de isenção de impostos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tipo de negócio (Corporação, Sociedade, Proprietário Único, etc.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Observação: Todos os candidatos devem fornecer comprovação de que são uma entidade de Massachusetts registrada e operando em regularidade no Estado de Massachusetts. Consulte as Diretrizes para Expositores para mais informações/exemplos adicionais.**

Nome do gerente do estande/local (se for diferente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Você é um novo candidato ou um expositor que está participando novamente?** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Espaço de estande preferido (não garantido)**:

Interior/exterior (traseira/lateral) do edifício - 17 dias \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Espaço na entrada - datas preferidas (máximo de 10 dias) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tamanho do estande preferido (não garantido):** 10x12 (padrão)

Metragem quadrada mínima de seu interesse: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Metragem quadrada máxima de seu interesse: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Localização do estande preferida (não garantida, a menos que previamente acordado por escrito por ambas as partes)**:

Número do estande preferido (veja o diagrama anexo) 1ª opção\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2ª opção\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Forneça uma lista de TODOS os itens individuais que você pretende vender, juntamente com uma descrição e uma faixa de preço**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do item** |  **Origem do produto (exemplo: Nome e localização da fazenda)** | **Faixa de preço do item** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**\*\*Observação: somente os produtos listados acima serão considerados para venda em seu estande. Anexe folhas adicionais, se necessário.**

\*\*Todos os produtos alimentícios e bebidas, bens duráveis e outros produtos ou serviços devem ser locais (ou seja, cultivados, produzidos ou fabricados em Massachusetts). Eles também devem estar disponíveis comercialmente (além de associações relacionadas a mercadoria) regularmente em Massachusetts (ou seja, disponibilidade on-line ou em lojas durante todo o ano, não apenas durante a *Big E* de 2024). Eles também devem ser fabricados e vendidos de acordo com as leis estaduais e federais aplicáveis. O MDAR tem o direito de restringir o produto/serviço de qualquer expositor. O MDAR procura evitar a concorrência entre os expositores no Edifício de Massachusetts, mas não garante a exclusividade de produtos ou serviços a nenhum expositor.

**Se você participou de uma exposição anteriormente no Edifício de Massachusetts, quais dos produtos acima são novos?**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Você planeja oferecer amostras de alimentos?Se sim, descreva os itens e o método de amostragem:  | Sim \_\_\_\_\_\_\_ | Não \_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Você é certificado pela ServSafe?  | Sim \_\_\_\_\_\_\_\_ | Não \_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Você tem um Certificado Alergênico de Massachusetts atualizado? | Sim \_\_\_\_\_\_\_\_ | Não \_\_\_\_\_\_\_\_ |

**Materiais de apoio necessários**: (AOS CANDIDATOS NOVOS E QUE JÁ PARTICIPARAM ANTERIORMENTE) inclua fotografias que descrevam completamente a sua mercadoria para ajudar o comitê de seleção a avaliar a sua inscrição.

**O que torna seu produto unicamente de Massachusetts**?

**Descreva como o seu estande contribuiria para a imagem geral de Massachusetts, promovendo a agricultura, o comércio, a cultura e o turismo?**

**Horário de funcionamento do prédio:** O Edifício de Massachusetts está aberto das 10h00 às 21h00 horas. **Seu estande deve ter funcionários o tempo todo, de 13 a 29 de setembro de 2024.** Quem fará parte da equipe da sua exposição? (Você mesmo, seus funcionários, voluntários, etc.)? **Forneça seu quadro de pessoal**.

**Espaço do estande:** Descreva detalhadamente o projeto do estande, o conceito, o layout, os materiais de fabricação e quaisquer outros recursos de exibição relevantes. (Inclua uma foto de todas as placas*: você pode incluir desenhos, diagramas e/ou fotografias da sua exposição com a sua inscrição.)*

**Missão**: Missão da empresa/associação/organização: Descreva detalhadamente a mensagem que pretende transmitir em sua exposição e como pretende transmitir essa mensagem. Destaque as oportunidades educacionais que você oferecerá aos visitantes da feira.

**Serviços:** Todos os trabalhos exigirão um Plano de Permissão de Trabalho aprovado - consulte as Diretrizes para Expositor para mais detalhes

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Serviço** | **Sim/Não** | **amperagem/tamanho do espaço (se aplicável)** |
| Água (não disponível na entrada) |  |  |
| Eletricidade |  |  |
| \* Telefone/internet |  |  |
| \*Propano |  |  |
| \* Espaço para refrigeração |  |  |
| \* Espaço para freezer |  |  |
| Armazenamento no porão (limite de 1 palete por estande) |  |  |
| Outro |  |  |

\* **indica um custo adicional**

**Lista de taxas do expositor**:

* **Varejo: US$ 25 por pé quadrado**
* **Alimentos e bebidas: 6,5 % das vendas brutas (informadas diariamente por meio do sistema de relatórios eletrônicos) ou US$ 30 por pé quadrado, o que for maior**
* **Vendas de cerveja/vinho (consumo no local): 35% das vendas brutas (informadas diariamente por meio do sistema de relatórios eletrônicos)**
* **Espaço na entrada (máximo de 10 dias): US$ 200 por dia**
* **Órgãos governamentais (apenas educacionais): Taxa fixa de US$ 500**
* **Taxa fixa de US$ 500 para exibição educacional**

"Vendas brutas" devem ser definidas como o total de vendas menos o Imposto sobre Vendas de Massachusetts. A não apresentação e o não pagamento em tempo hábil podem causar a suspensão temporária ou a revogação permanente da licença do expositor e podem impedir a participação futura no Edifício na *Big E*.

**TODOS OS CANDIDATOS DEVEM ASSINAR E PREENCHER O SEGUINTE.**

Eu acredito que a descrição acima é uma descrição fiel e verdadeira da minha área de exposição proposta. Eu entendo que a decisão do Comitê Consultivo do Edifício de Massachusetts e do MDAR será baseada no conteúdo desta inscrição. Eu entendo que quaisquer alterações propostas a esta inscrição após o envio ao MDAR estão sujeitas a revisão antes de serem aprovadas.

Eu li, compreendi e concordo com as declarações acima e com todas as provisões do "Formulário de Inscrição do Expositor do Edifício de Exposição de Massachusetts de 2024" acima.

 Eu li, compreendi e concordo com as "Diretrizes para Expositores de 2024" e as "Regras de Funcionamento para Expositores de 2024".

|  |
| --- |
| Reconhecimento |
| Digite seu nome e sobrenome Data Eu entendo que marcar esta caixa constitui uma assinatura legal confirmando que eu reconheço e garanto a veracidade e a precisão das informações fornecidas neste documento e, por meio deste, concordo em estar vinculado aos termos e condições aqui estabelecidos. |

Assinatura:

Nome em letra de forma: Título:

Nome da empresa/associação: Telefone:

A inscrição deve ser enviada por e-mail para Fran Pearson em Frances.Pearson@mass.gov e o original deve ser enviado por correio ao MDAR, à atenção de: Fran Pearson, 225 Turnpike Road, 3rd Floor, Southborough, MA 01772. Uma taxa de inscrição de US$ 100, pagável ao "Estado de Massachusetts, Fundo de Manutenção do Edifício de Exposição Estadual de Massachusetts", deve ser paga junto a inscrição preenchida.

\*\*\* Consulte as Diretrizes para Expositores separadas para ver os critérios e recursos adicionais de seleção.

Encaminhe suas perguntas a:

Fran Pearson: 617-655-3511/ Frances.Pearson@mass.gov ou

Heather Labonte: 857.276.7385 / Heather.R.Labonte@mass.gov

**LISTA DE VERIFICAÇÃO COMPLETA DA INSCRIÇÃO**

*As inscrições que não apresentarem qualquer um dos itens a seguir serão consideradas* ***incompletas*** *e não serão consideradas.*

* Envie uma inscrição eletrônica preenchida por e-mail diretamente para**Frances.Pearson@mass.gov** **ou Heather.R.Labonte@mass.gov**.

**E**

* Envie por correio uma cópia original preenchida e assinada da inscrição para MDAR, 225 Turnpike Road, 3rd Floor, Southborough, MA 01772, à atenção de: Fran Pearson.
* Envie um depósito de US$ 100,00 em cheques nominais ao **Estado de Massachusetts, Fundo de Manutenção do Edifício de Exposição Estadual de Massachusetts**
* Envie comprovante atual de comércio ou organização sem fins lucrativos de Massachusetts

*(cópias de declarações de imposto de renda* ***não*** *são válidas e* ***NÃO*** *devem ser enviadas)*

* + Certificado de Regularidade;
	+ Certificado comercial;
	+ Status 501(c)(3); ou
	+ Outra designação sem fins lucrativos.
* Envie desenhos, diagramas e/ou fotografias da exposição proposta
* Envie quadro de pessoal

**A planta baixa está sujeita a alterações para a feira de 2024.**





Política de Justiça Ambiental

Para os fins desta RFR [SOLICITAÇÃO DE RESPOSTA], "Justiça Ambiental" baseia-se no princípio de que todas as pessoas têm o direito de ser protegidas contra riscos ambientais e de viver e desfrutar de um ambiente limpo e saudável, independentemente de raça, cor, nacionalidade, renda ou proficiência no idioma inglês. A justiça ambiental é a proteção igualitária e o envolvimento significativo de todas as pessoas e comunidades com relação ao desenvolvimento, à implementação e à aplicação de leis, regulamentações e políticas de energia, mudança climática e meio ambiente e à distribuição equitativa de benefícios e ônus energéticos e ambientais.

Embora incentivadas, as perguntas a seguir são voluntárias e não afetam a elegibilidade. As respostas a essas perguntas ajudam o MDAR a acompanhar o progresso rumo às metas estabelecidas na Política de Justiça Ambiental de 2021, e na Estratégia de Justiça Ambiental de 2022, que exigem que o MDAR a) informe a quantidade de fundos públicos usados nas Comunidades de Justiça Ambiental e b) acompanhe o número de novos candidatos a programas de subsídios das Comunidades de Justiça Ambiental e dos Agricultores BIPOC [NEGROS, INDÍGENAS E PESSOAS DE COR]. Mais informações podem ser encontradas abaixo. O MDAR incentiva os investidores a fornecerem seus comentários sobre a Política e Estratégia de Justiça Ambiental, acessando mass.gov/environmental-justice.

**Perguntas de Justiça Ambiental**

1. O candidato já se inscreveu para programas de financiamento do MDAR antes dessa Sim Não Não sei

inscrição atual?

1. O candidato recebeu financiamento de algum programa de financiamento do MDA Sim Não Não sei

z

1. Selecione uma ou mais das categorias raciais abaixo:

*Responder às perguntas a seguir é opcional. Essas informações não afetarão de forma alguma sua elegibilidade para os*

*programas do MDAR e são usadas apenas para fins estatísticos.*

Índio americano/nativo do Alasca/indígena do Oriente Médio ou do norte da África

Asiático/Sul-asiático Havaiano ou de outro Ilha do Pacífico

Preto/afro-americano Branco

Outro:

*Favor declarar com o entendimento de que as raças acima podem não refletir a todos.*

1. Selecione uma ou mais das categorias étnicas abaixo:

*Responder às perguntas a seguir é opcional. Essas informações não afetarão de forma alguma sua elegibilidade para os programas*

*do MDAR e são usadas apenas para fins estatísticos.*

Não hispânico ou latino Hispânico ou latino

Outro:

*Favor declarar com o entendimento de que as raças acima podem não refletir a todos.*

1. Algum dos candidatos é um agricultor historicamente carente?

*Marque qualquer uma das seguintes categorias que se aplicam com base nessas definições do USDA [DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DOS ESTADOS UNIDOS]: http*[*s://www*](http://www.nrcs.usda.gov/getting-assistance/underserved-farmers-ranchers)*.n*[*rcs.usda.gov/getting-assi*](http://www.nrcs.usda.gov/getting-assistance/underserved-farmers-ranchers)*st*[*ance/underserved-farmers-ranchers*](http://www.nrcs.usda.gov/getting-assistance/underserved-farmers-ranchers)

Agricultor com recursos limitados Agricultor socialmente desfavorecido

Agricultor iniciante Agricultor experiente

1. Se achar que esta inscrição não permitiu que você explicasse completamente a diversidade do candidato a este subsídio (quer esteja se inscrevendo como pessoa física ou em nome de uma entidade), explique aqui:

## RFR - Mais informações sobre as metas da Justiça Ambiental do MDAR

Data da revisão: 15 de janeiro de 2023

O MDAR se esforça para promover e integrar as considerações da EJ [JUSTIÇA AMBIENTAL] em todos os seus programas, políticas e atividades para garantir o acesso igualitário e o envolvimento significativo de todas as pessoas que residem no Estado no que diz respeito à sustentabilidade agrícola, econômica e ambiental e ao desenvolvimento, implementação e acessibilidade equitativos de informações e recursos.

Entre as prioridades e metas descritas na Política de Justiça Ambiental de 2021 e na Estratégia de Justiça Ambiental de 2022, os órgãos da EEA têm a tarefa de garantir que os bairros da Justiça Ambiental se beneficiem dos impactos positivos dos programas, subsídios e investimentos ambientais.

* 1. **Populações de Justiça Ambiental**

As populações da EJ são os segmentos da população que a EEA determinou que correm maior risco de não saber ou não poder participar da tomada de decisões ambientais ou de obter acesso aos recursos ambientais estaduais ou que são especialmente vulneráveis.

A "População de Justiça Ambiental" é definida pela Política de Justiça Ambiental, emitida pelo Escritório Executivo de Assuntos Energéticos e Ambientais de Massachusetts em 2017 e atualizada em junho de 2021, como

* + 1. um bairro que atenda a um ou mais dos seguintes critérios:
1. renda familiar média anual não seja maior do que 65% da renda familiar média anual de todo o estado;
2. as minorias correspondem a 40% ou mais da população;
3. 25 por cento ou mais das famílias não têm proficiência em inglês; ou
4. as minorias correspondem a 25 por cento ou mais da população e a renda familiar média anual do município em que o bairro está localizado não excede 150% da renda familiar média anual de todo o estado; ou
	* 1. uma porção geográfica de um bairro designado pelo ministro como uma população de justiça ambiental, de acordo com a lei.
	1. **Visualizador de mapas de Justiça Ambiental de Massachusetts**

O Visualizador de Mapas de Justiça Ambiental de Massachusetts foi projetado para mapear as populações de Justiça Ambiental como grupos de blocos de censo em Massachusetts.

Observe - Os dados enviados em sua inscrição serão usados para determinar se o seu projeto se enquadra em um grupo de blocos de Justiça Ambiental e serão usados para projetar um mapa, disponível no site do MDAR, para mostrar o impacto positivo de suas concessões de subsídios, demonstrando o alcance de seus programas em comunidades de Justiça Ambiental.

Para obter mais informações sobre o Programa de Justiça Ambiental do MDAR ou para fornecer comentários, acesse https:// [www.mass.gov/info-details/mdars-environmental-justice-program.](http://www.mass.gov/info-details/mdars-environmental-justice-program)